



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA nº 32/2023  
DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Decreta Ponto Facultativo o Expediente do dia 20 de Março de 2023, desta Casa Legislativa, acompanhando o Decreto nº 227/2023 da Prefeitura Municipal de Boquim, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

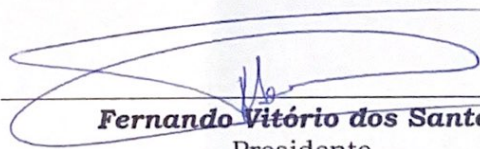
*Considerando*, o Decreto Municipal nº 227/2023, que declara Ponto Facultativo o expediente do dia 20 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo os expedientes do dia 20 de março de 2023, desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim\SE, 16 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Vitorio dos Santos**  
Presidente